



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15405 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 300, de 26 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, a seguir relacionados:

I – Presidente (respondendo pelo cargo sem remuneração):

a) MARCIO AFONSO BASEGGIO;

II – Membros:

a) VIVALDO BRITO MENDES;

b) MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM; e

c) ERYKA SOARES GONÇALVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15279, de 19 de julho de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação